



# TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS 2022

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



ORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



# Normatização de Transferências Interestaduais de 2022

O presente documento visa a normatizar o processo de transferências interestaduais dos atletas, técnicos e árbitros de judô do ano de 2022. Determinando assim, as responsabilidades e deveres da CBJ e Federações filiadas durante o processo. E ainda, estabelecer rotinas para a execução dos procedimentos alusivos à transferência interestadual.

## Prazos

A Confederação Brasileira de Judô disponibilizará duas (02) janelas de transferências no ano de 2022.

A primeira acontecerá, impreterivelmente, do dia 10 de janeiro ao dia 25 de fevereiro de 2022 e, a segunda, do dia 12 de setembro ao dia 14 de outubro de 2022.

Solicitações de transferências interestaduais poderão ser realizadas fora dos períodos estipulados nas janelas, porém, haverá uma taxa extra além do valor estabelecido na tabela de custas.

***Nenhum atleta poderá ser transferido mais que duas (2) vezes durante o mesmo ano.***

RESUMO DOS PRAZOS		TAXA EXTRA
Janela 1	10/01 a 25/02 de 2022	Não
Janela 2	12/09 a 14/10 de 2022	Não
---	Outros períodos de 2022	Sim

# Valores

Os valores das transferências interestaduais são relativos somente às taxas repassadas à CBJ e seguem a tabela de custas ilustrada abaixo:

TABELA DE CUSTAS - CLASSES SUB-21 E SÊNIOR						
Título	No ano da requisição	ano -1	ano -2	ano -3	ano -4	Anteriores
	2022	2021	2020	2018	2017	antes de 2017
Nacionais *	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 640,00	R\$ 512,00	R\$ 409,60	R\$ 250,00
Sul-Americano	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.024,00	R\$ 819,20	R\$ 250,00
Est. Int. ou Open	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.024,00	R\$ 250,00
Pan-Americano	R\$ 3.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.536,00	R\$ 1.228,80	R\$ 250,00
Grad Prix (FIJ)	R\$ 3.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.240,00	R\$ 1.792,00	R\$ 1.433,60	R\$ 250,00
Grand Slam	R\$ 4.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.048,00	R\$ 1.638,40	R\$ 250,00
Mundial	R\$ 5.500,00	R\$ 4.400,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.816,00	R\$ 2.252,80	R\$ 250,00

\* Troféu Brasil, Taça Brasil Sub-21, Campeonatos Brasileiros - Fase Final e Seletivas Nacionais.  
Est. Int. = Estágio Internacional da Base.

Título Olímpico	Ano			
	2020/21	2016	2012	Ano referência
	R\$ 5.520,00	R\$ 2.560,00	R\$ 1.280,00	2022

TABELA DE CUSTAS - CLASSE SUB-18						
Título	No ano da requisição	ano -1	ano -2	ano -3	ano -4	Anteriores
	2022	2021	2020	2018	2017	antes de 2017
Nacionais *	R\$ 800,00	R\$ 640,00	R\$ 512,00	R\$ 409,60	R\$ 327,68	R\$ 250,00
Sul-Americano	R\$ 1.600,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.024,00	R\$ 819,20	R\$ 655,36	R\$ 250,00
Est. Int.	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.024,00	R\$ 819,20	R\$ 250,00
Pan-Americano	R\$ 2.400,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.536,00	R\$ 1.228,80	R\$ 983,04	R\$ 250,00
Mundial	R\$ 4.400,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.816,00	R\$ 2.252,80	R\$ 1.802,24	R\$ 250,00

\* Campeonato Brasileiro - Fase Final e Seletiva Nacional Sub-18.  
Est. Int. = Estágio Internacional da Base.

Título Olímpico da Juventude	Ano			
	2018	2014	2010	Ano referência
	R\$ 2.560,00	R\$ 1.280,00	R\$ 640,00	2022

## TABELA DE CUSTAS - CLASSE SUB-15

Título	No ano da requisição	ano -1	ano -2	ano -3	ano -4	Anteriores
	2022	2021	2020	2018	2017	antes de 2017
Nacionais *	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00	R\$ 256,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Sul-Americano	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 640,00	R\$ 512,00	R\$ 409,60	R\$ 250,00
Pan-Americano	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 960,00	R\$ 768,00	R\$ 614,40	R\$ 250,00

**\* Campeonato Brasileiro - Fase Final**

Todas as transferências de atletas cujos títulos foram conquistados em anos que não estão representados nas tabelas terão o valor da transferência básica que é R\$ 250,00.

Solicitações de transferências da classe Sub-13 e atletas acima de 40 anos terão o valor da transferência básica de R\$ 250,00.

Técnicos e árbitros estão isentos de taxas desde que não possuam perfil de atleta e a solicitação seja realizada dentro das janelas gratuitas indicadas no presente documento. Caso contrário, a transferência terá o valor de R\$ 250,00.

**O valor da taxa extra para solicitações fora das janelas é de R\$ 90,00.**

## O Processo

Todos os processos de transferência interestadual devem ser realizados exclusivamente através do sistema de gestão da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), o ZEMPO.

O atleta, técnico ou árbitro que deseja ser transferido de um estado para o outro deverá comunicar a sua federação de origem a intenção de iniciar o processo de transferência.

A federação de destino do judoca é a responsável por solicitar o procedimento de transferência na plataforma Zempo.

Após o processo aberto pela federação de destino do judoca, a federação de origem deverá cancelar o processo no sistema.

Posteriormente à aprovação da transferência pela federação de origem do judoca, a CBJ analisará o processo e produzirá o boleto referente ao valor da permuta condizente com titulação do judoca conforme a tabela de custas de transferência do ano de 2022, e o disponibilizará por meio do Zempo.

A federação de destino deverá efetuar o pagamento do boleto, quando houver.



Após a verificação do pagamento do boleto, a CBJ homologará a transferência do atleta, técnico ou árbitro atualizando as informações na plataforma.

## Resumo das Atividades

ETAPA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	PRAZO	
			Janela 1	Janela 2
1	Atleta, técnico ou árbitro	Informar sua federação de origem.		
2	Federação de destino	Solicitar transferência no Zempo.	10/01 a 25/02 de 2022	12/09 a 14/10 de 2022
3	Federação de origem	Chancelar o processo no Zempo.		
4	Federação de destino	Efetuar o pagamento do boleto gerado no Zempo, caso haja.		
5	CBJ	Homologar a transferência do atleta.		

## Transferência Temporária

A transferência temporária tem o objetivo exclusivo de viabilizar a participação de atletas em eventos específicos de outras federações sem a necessidade de transferência permanente.

A CBJ autorizará a transferência temporária de atletas excepcionalmente para as competições nacionais por equipes, de acordo com o regulamento destas competições e sem custo.

As federações poderão requisitar a transferência temporária de atletas de outros estados para a participação em competições não oficiais da CBJ. Para tal fim, a federação de origem do atleta deverá autorizar sua participação no evento e as custas do empréstimo ficam a critério de cada federação, sem intermédio da CBJ.

Todo o processo acontecerá no sistema zempo. A federação interessada deverá abrir o menu “solicitações”, clicar em “transferência temporária” e cadastrar o pedido.

Na sequência, a federação de origem receberá a solicitação e deverá aprová-la para o atleta ser inscrito na competição requerida.



PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



ORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

